

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 121/2018, de 29/10/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento da UDESC, RESOLVE:

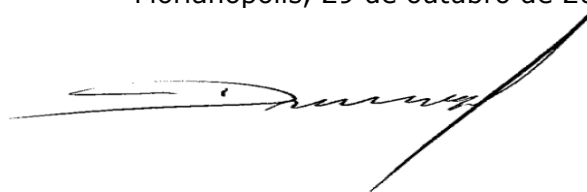
Art. 1º - CREDENCIAR – a ocupante de cargo de **Professora Substituta**, para atuar na disciplina relacionada abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando o Processo UDESC, homologado no CONCEAD em 29/10/2018, assim especificado:

§ 1º Curso de Graduação em Pedagogia a Distância (Resolução 015/2015-CONSEPE):

Docente	Disciplinas credenciada
EDNA ARAÚJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA Matrícula 951754-5-02 Proc. UDESC Nº 11421/2018	<ul style="list-style-type: none">• Literatura Infanto Juvenil;• Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de outubro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 121 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 29/10/2018*